

PETIÇÃO (MOD) IMOBILIÁRIO

DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

LOCAÇÃO — IMÓVEL - COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS - ART. 172/CPC**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA CÍVEL DE
Localizado a Rua, nº nesta cidade de, estado do, vem
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu Advogado adiante assinado, conforme
instrumento procuratório em anexo, propor a presente AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA Com fundamento
no artigo 275, inciso II do Código de Processo Civil, combinado com o disposto pela Lei 4.591/64 contra
....., brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela do lar, portadores do CPC nº
....., residentes e domiciliados a Rua, nº, apartamento nº, nesta cidade de
....., estado do, o que faz de acordo com os fatos e fundamento de direito que a seguir
passa a expor. Os Requeridos são proprietários do apartamento nº....., do Condomínio.....,
localizado a Rua nº nesta cidade de estado do e
nesta qualidade estão obrigados por força da Convenção do Condomínio a arcarem com o pagamento dos
rateios das despesas mensais. Ocorre porém que os Requeridos não cumprindo com o pagamento das
taxas condominiais, de alguns meses, e vencidas conforme abaixo descreve. Apesar de, por diversas
oportunidades, ter sido solicitado que os requeridos efetuassem a quitação das mesmas, não foi possível
obter sucesso, não restando outra alternativa senão a de ajuizar a presente ação de cobrança. Assim, o
valor discriminado abaixo, atualizado para o mês de de pela variação da média do IGP/INCP,
conforme determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça e acrescido dos juros de 1% ao mês,
conforme previsão constante da Convenção do Condomínio e da multa de 20%, totaliza a importância de R\$
..... (.....). Vencimento Princ.+ multa Cor. Monet. Juros Total / / R\$
..... R\$..... R\$..... / / R\$ R\$..... R\$..... / / R\$
R\$..... R\$..... / / R\$ R\$..... R\$..... / / R\$
R\$..... R\$..... TOTAL R\$..... Isto posto REQUER digne-se Vossa Excelência, determinar a
citação dos Requeridos no endereço preambulado indicado, com o permissivo do artigo 172 parágrafo 2º do
CPC, para que, querendo, compareça a audiência que for designada por esse Juízo, nela apresentando
defesa, sob pena de revelia, para ao final Julgar Procedente a presente ação e condená-los ao pagamento
dos valores das taxas condominiais acima mencionadas e as vincendas durante o curso da presente ação,
todas acrescidas da multa, correção monetária e juros, na forma estabelecida pela convenção do
Condomínio, a partir de cada vencimento, além dos honorários advocatícios, sem a dispensa da condenação
ao pagamento das custas processuais. Protesta-se provar os fatos aqui articulados, através de todos os
meios de prova em direito admitido, em especial, pelo depoimento pessoal dos Requeridos sob pena de
confesso, da oitiva de testemunha e pela prova documental. Para efeitos fiscais e de alçada dá-se a causa o
valor de R\$ Termos em Que Pede Deferimento, de de
..... Advogado